

Coxim-MS, 30 de abril de 2026.

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

VEREADOR-PRESIDENTE, LUIZ EDUARDO DOS SANTOS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL COXIM– ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, com base no parecer exarado pela ASSESSORIA JURÍDICA, no uso de suas atribuições, e nos termos do § 1º e 2º do Art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, AUTORIZA:

Mediante TERMO ADITIVO, o acréscimo de 1,91%, ao CONTRATO nº 8/2023, celebrado com a empresa, FBX PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, o que equivale o valor de R\$ 123.900,92 (cento vinte três mil, novecentos reais, noventa três centavos), à custa do seguinte recurso do Orçamento da Câmara Municipal:

01.10.1 - CÂMARA MUNICIPAL DE COXIM
01.101 - CÂMARA MUNICIPAL DE COXIM
01.031.0001-2.001 - GESTÃO DAS ATIV.CAMARA MUNICIPAL DE COXIM
4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

LUIZ EDUARDO DOS SANTOS
VEREADOR – PRESIDENTE